



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 27 de abril de 2021.

Atos do Poder Executivo

## PORTARIA Nº 069/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** de ofício o servidor **DOUGLAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, CPF Nº 703.305.044-52 do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TRIBUTÁRIO**, do município de Matinhas/PB, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 27 de abril de 2021.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 70/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

## RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **DOUGLAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, CPF nº 703.305.044-52, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 27 de abril de 2021.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 71/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

## RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **SARAH DE LIMA FERREIRA**, CPF nº 080.913.774-79, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 27 de abril de 2021.

Prefeitura, símbolo CC2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 27 de abril de 2021.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional